



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

**ATA N.º 8**

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas.-----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Jorge Luís Dias Falcão. -----

**-----ORDEM DO DIA:-----**

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

**-----AGENDA:-----**

**-----I – ADMINISTRAÇÃO -----**

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria.-----

**-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----**

Handwritten signature at the bottom left.



----1. Proposta de ajuste direto simplificado para a prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V – 01/02/2018 A 28/02/2018;-----

----2. Proposta de ajuste direto simplificado para a prestação de serviços de vigilância, segurança e cobrança de bilhetes no parque de estacionamento Polis – 01/02/2018 a 28/02/2018. -----

----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

----1. Necessidades de Serviço – Admissão de Trabalhadores com Recurso à Reserva de Recrutamento Interna do Procedimento Concursal Comum para a Ocupação de Um Posto de Trabalho da Carreira/Categoria de Assistente Operacional -Funções de Fiel de Armazém;-----

----2. Proposta de autorização para condução de viaturas oficiais, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei 490/99, de 17 de novembro; -----

----3. Ajuste Direto Ref.ª AD/1520/2018 – Aquisição de Cartões sem contacto em conformidade com as normas ISO14443 B, ISO 7816 1-4 e CEN 1545 – Decisão de contratar/Autorização de despesa.-----

----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

----1. Estimativa do valor da comissão a pagar aos agentes autorizados dos SMTUC, para o ano de 2018; -----

----2. Alteração orçamental. -----

----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

----Após efetuada a leitura da ata número sete, da reunião ordinária de 16 de janeiro de 2018, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: -----

----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores: -----



✓  
8  
JW

----**SALDO EM CAIXA:** € 13.451,04 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e quatro cêntimos).-----

----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.346.812,81 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e doze euros e oitenta e um cêntimos).-----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

----**1. PROPOSTA DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – 01/02/2018 A 28/02/2018.**-----

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Paulo Jorge Vieira de Melo, registada sob o n.º 741/2018, de 23 de janeiro, com a qual concorda, anexa à presente ata, a propor a aquisição de serviços de venda de bilhetes, vigilância e segurança nos Elevadores do Mercado D. Pedro V, pelo prazo de um mês, a decorrer no período compreendido entre 1 e 28 de fevereiro de 2018, com a prestação de serviços ser assegurada obrigatoriamente no seguinte horário: -----

----Segunda a sábado das 7h30 às 21h00;-----

----Domingos e feriados das 10h00 às 21h00;-----

----A realização de um procedimento de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos;-----

----A adjudicação à empresa “Strong – Segurança, S.A.”, com o número fiscal de contribuinte 216607361, pelo preço de € 2.649,60 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----A aprovação das especificações técnicas, documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma;-----

----A aprovação da imprescindível formação, com o suporte e apoio do Setor de Venda de Títulos, nomeadamente para todos os procedimentos instituídos, tendo por objetivo principal a execução do serviço de forma assertiva e eficiente.-----

JW



V 8  
am

-----A aquisição encontra-se cabimentada na rubrica económica D 020225, com o n.º C-180058, pelo valor global de € 3.259,01 (três mil, duzentos e cinquenta e nove euros e um cêntimo), com IVA incluído, bem como a necessária requisição/pedido de compra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 145/2018:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. PROPOSTA DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E COBRANÇA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS – 01/02/2018 A 28/02/2018.**-----

-----Relativamente a este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Paulo Jorge Vieira de Melo, registada sob o n.º 742/2018, de 23 de janeiro, com a qual concorda, anexa à presente ata, a propor a aquisição do serviços de cobrança de bilhetes, vigilância e segurança para o Parque de Estacionamento Polis, pelo prazo de um mês, a decorrer no período compreendido entre 1 e 28 de fevereiro de 2018, com a prestação de serviço ser assegurada obrigatoriamente no seguinte horário:-----

-----Dias úteis: 07h00 às 20h00-----

-----A realização de um procedimento de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----A adjudicação à empresa “Strong – Segurança, S.A.”, com o número fiscal de contribuinte 216607361, pelo preço de € 1.872,00 (mil, oitocentos e setenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----A aprovação das especificações técnicas anexas à informação – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----A aprovação da imprescindível formação, com o suporte e apoio do Setor de Venda de Títulos, nomeadamente para todos os procedimentos instituídos, tendo por objetivo principal a execução do serviço de forma assertiva e eficiente.-----



D  
D  
THW

----A aquisição encontra-se cabimentada na rubrica económica D 020225, com o n.º C-180057, pelo valor global de € 2.302,56 (dois mil, trezentos e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), com IVA incluído, bem como a necessária requisição/pedido de compra.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 146/2018:** -----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

----**1. NECESSIDADES DE SERVIÇO – ADMISSÃO DE TRABALHADORES COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – FUNÇÕES DE FIEL DE ARMAZÉM.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 740/2018, de 23 de janeiro, a informar que por deliberação do Conselho de Administração, de 1 de junho de 2016, e reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 6 de junho de 2016, se procedeu à abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, com funções de fiel de armazém, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, previstos no Mapa de Pessoal destes Serviços Municipalizados de Transportes. A publicação em Diário da República ocorreu a 14 de julho – 2.ª série, n.º 134 – Aviso n.º 8818/2016.-----

----Mais informa que o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, que venham a ocorrer no prazo máximo de dezoito meses, contados da data de homologação da respetiva lista unitária de ordenação final, reserva de recrutamento interna. Este procedimento concursal encontra-se na sua fase final, estando a decorrer as provas de exames médicos. -----

----Reportando a informação com o registo n.º 4269, de 8 de maio de 2015, da Divisão de Equipamentos e Manutenção (DEM), são do conhecimento superior as dificuldades diárias



na gestão de recursos humanos para assegurar o serviço da Secção de Aprovisionamentos (SAP), nomeadamente no abastecimento de viaturas, somente ultrapassados com recurso a subcontratação de serviços externos. Conforme foi referido no documento, existiu um agravamento desta situação por perda de vários funcionários desde 2014, assim sendo para colmatar esta situação seriam necessários mais fiéis de armazém. -----

-----Face ao exposto e considerando:-----

-----1. O referido procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional – funções de fiel de armazém;-----

-----2. Que as necessidades do serviço para a categoria profissional em questão são superiores aos postos de trabalhos previstos no atual procedimento;-----

-----3. Que o serviço de abastecimento está a ser efetuado através de uma empresa externa;

-----4. Que o Mapa de Pessoal para 2017 prevê cinco lugares, para as funções de fiel de armazém.-----

-----Propõe que se recorra à reserva de recrutamento interna do presente procedimento concursal, para completar a totalidade dos lugares previstos no Mapa de Pessoal, cinco vagas, colmatando assim nesta fase as necessidades da Secção a que estes recursos estão afetos, como forma de assegurar o adequado funcionamento da Secção de Aprovisionamentos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 147/2018:**-----

-----Remeter à DAF – Recursos Humanos, para informar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VIATURAS OFICIAIS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI 490/99, DE 17 DE NOVEMBRO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 743/2018, de 23 de janeiro, a informar que o trabalhador Celso José Geraldo Rodrigues Pereira, como número mecanográfico 891, na categoria de



assistente operacional, se encontra a dar apoio ao Gabinete de Serviços de Informática (GSI) desde o dia 2 de janeiro de 2018.-----

-----Mais informa que na sequência da Comunicação de Serviço n.º 7, de 14 de fevereiro de 2013, relativa ao processo de autorização de condução de viaturas oficiais, propõe que ao abrigo do Decreto – Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, seja legitimada a sua condução de viaturas oficiais.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 148/2018:** -----

-----Aprovar a condução de viaturas oficiais do trabalhador Celso José Geraldo Rodrigues Pereira.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1520/2018 – AQUISIÇÃO DE CARTÕES SEM CONTACTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO14443 B, ISO 7816 1-4 E CEN 1545 – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----

-----Sobre este assunto, foi presente pelo Chefe de Divisão de Equipamentos Manutenção ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior João Carlos Ramos Simões Pinheiro, com a qual concorda, registada sob o n.º 750/2018, de 23 de janeiro, anexa à presente ata, da qual faz parte integrante, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 01 01 – “Matérias-primas e Subsidiárias”, pelo valor máximo de € 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----

-----b) Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP e nos termos do artigo 38.º do CCP;-----

-----c) Aprovação do convite e caderno de encargos de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----d) Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 149/2018:** -----



V B  
JY

-----Aprovar a abertura do procedimento conforme proposto e aprovar as peças do procedimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. ESTIMATIVA DO VALOR DA COMISSÃO A PAGAR AOS AGENTES AUTORIZADOS DOS SMTUC, PARA O ANO DE 2018.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira com o registo n.º 259/2018, de 10 de janeiro, que se transcreve:-----

-----*Nos termos da alínea d) do ponto 2.3.4.2 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais as despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, tiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso.*-----

-----*Por deliberação do Conselho de Administração foram autorizados a celebração de contratos com Agentes Autorizados SMTUC, ao abrigo dos quais os Agentes vendem e carregam títulos de transporte em nome dos SMTUC mediante o pagamento de uma comissão calculada sobre as vendas.*-----

-----*Tendo por base as comissões pagas no período de janeiro 2017 a novembro de 2017 foi efetuada uma previsão para as comissões a pagar aos Agentes Autorizados no período de dezembro de 2017 a novembro de 2018, no total de € 53.300,00.*-----

-----*A despesa encontra-se prevista no Orçamento para 2018 na rubrica orçamental 020224 – Encargos de Cobrança de Receitas, com a dotação orçamental inicial de € 67.650,00.*-----

-----*Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, cujo teor a seguir se transcreve, trata-se de contratação excluída.*-----

-----*“A parte ii não é aplicável à formação de contratos cujo objeto abranja prestações que não estão nem sejam suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, designadamente em razão da sua natureza ou das suas características, bem como da posição relativa das partes no contrato ou do contexto da sua formação.”*-----



-----De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º da Norma de Controlo Interno a competência para autorização de despesas é do Conselho de Administração com competências próprias. -----

-----Nestes termos, solicita-se autorização da realização de despesa no valor € 53.300,00 (acrescido de IVA) e posterior assunção do respetivo compromisso para pagamento de comissões a Agentes Autorizados SMTUC durante o ano de 2018. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 150/2018:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

## -----2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 579/2018, de 18 de janeiro, que se transcreve:-----

-----Junto se remete para aprovação a 1.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2018 e a 1.ª Alteração ao PPI dos SMTUC/2018.-----

-----A presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2 – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas:-----

-----02 Aquisição de Bens e Serviços-----

-----02 01 02 03 Lubrificantes – O reforço desta rubrica resulta do facto de o processo de aquisição de lubrificantes iniciado em 2017 e com repartição de encargos por 2017 e 2018, ter tido uma execução financeira muito baixa em 2017, e por conseguinte o compromisso transitado foi superior ao previsto na elaboração do orçamento e assim a dotação disponível é insuficiente para fazer face aos encargos definidos com o referido procedimento.-----



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----02 01 07 *Vestuário e Artigos Pessoais* – O reforço desta rubrica resulta do facto de em sede de elaboração do orçamento para 2018, a dotação prevista ser insuficiente para fazer face aos compromissos já assumidos em 2017 e dos que se preveem para o ano de 2018.---

-----02 02 02 01 *Limpeza de Instalações* e 02 02 02 02 *Limpeza de Viaturas* – Relativamente a estas rubricas, verificou-se que os encargos que ficaram por pagar em 2017 foram superiores aos previstos, e assim a dotação inicial do orçamento para 2018 é insuficiente para fazer face aos encargos transitados do ano anterior e os necessários executar no corrente ano.-----

-----07 *Aquisição de Bens de Capital* -----

-----07 01 08 *Software Informático* – O reforço esta rubrica prende-se com a necessidade de adquirir diversas licenças de software informático, nomeadamente licenças MS SQL SERVER que se destinam a atualizações no sistema de bilhética.-----

-----Nestes termos propõe-se que:-----

-----A presente proposta de alteração orçamental no valor de € 98.850,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo de 31 de outubro de 2017.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 151/2018:**-----

-----Aprovar nos termos propostos e remeter ao Sr. Presidente da Câmara, para aprovação.-

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**V – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

Handwritten signature at the bottom left.



O Presidente do Conselho de Administração

---

(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

---

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

---

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

---

(António José de Matos Soares de Carvalho)